CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 50/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providencie a manutenção da Travessa 763 Miradouro, localizada no Bairro Samambaial.

Justificativa:

Venho por meio desta indicar a necessidade urgente de intervenção na manutenção da Travessa Miradouro, situada no bairro Samambaial, em Itapoá/SC. Esta demanda é resultado do contato direto de moradores da região, que expressaram preocupação com o estado precário da via, caracterizado por uma longa negligência em seu cuidado. A Travessa Miradouro, ao longo do tempo, tem sido negligenciada quanto à sua conservação, resultando em uma condição deteriorada que compromete significativamente a mobilidade e a segurança dos residentes locais. Os numerosos buracos presentes na via se transformam em armadilhas perigosas, especialmente em períodos de chuva, quando se tornam verdadeiros pontos de alagamento, colocando em risco não apenas a integridade dos veículos, mas também a segurança dos pedestres. Diante dessa situação, é imprescindível que o Executivo, em colaboração com a Secretaria de Infraestrutura, promova uma intervenção imediata para realizar os reparos necessários na Travessa Miradouro. Essa ação não só garantirá a fluidez do tráfego local, mas também promoverá um ambiente mais seguro e acessível para os moradores da região. Portanto, insto as autoridades competentes a priorizarem essa demanda, visando ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos de Itapoá. A comunidade confia na pronta resposta do poder público para resolver este problema.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de março de 2024.

Ivan Pinto da Luz – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador